

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04323, de 18 de março de 2022

DECRETO Nº 04323/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153	ESTSUS	155	23.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				23.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	130	ESTSUS	155	3.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132	ESTSUS	155	15.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
319013 - Obrigacoes Patronais	135	ESTSUS	155	1.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
319113 - Obrigacoes Patronais	139	ESTSUS	155	2.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	146	ESTSUS	155	1.500,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	148	ESTSUS	155	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				23.000,00
TOTAL DE RECURSOS				23.000,00

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04323, de 18 de março de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 18 de março de 2022.



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema